

no CNPJ/MF sob o n.º 35.234.067/0001-75.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ (AM), em 20 de outubro de 2022.

José Cidenei Lobo do Nascimento

= Prefeito =

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: RPN2JT5UA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, n.º 088/2022, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios para copa e cozinha (tabridor, bacia plástica, colher, garrafa térmica, panela, copos descartáveis, luvas descartáveis, dentre outros), visando a realização de assistência nutricional aos usuários das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Básica Fluvial Irmã Angélica Tonetta, Vigilância em Saúde, Hospital Regional Dr.ª Luiza da Conceição Fernandes e outros Setores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, visando a formação da ata de registro de preços, em atendimento a Secretaria de Planejamento e Administração – SEMPLAD do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, visando a formação da ata de registro de preços. Em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, autorizado pelo processo administrativo n.º 3324/2022, devidamente lavrado em ata e em consonância com o inciso XXI, do art. 4.º, da Lei n.º 10.520/2002, ADJUDICO o seu objeto: Item 13, preço unitário R\$ 94,90 (noventa e quatro reais e noventa centavos); Item 14, preço unitário R\$ 87,95 (oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); Item 18, preço unitário R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos); Item 19, preço unitário R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos); Item 21, preço unitário R\$ 14,33 (quatorze reais); Item 24, preço unitário R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); Item 25, preço unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item 32, preço unitário R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos); Item 33, preço unitário R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos); Item 35, preço unitário R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos); Item 47, preço unitário R\$ 43,35 (quarenta e três reais e trinta e cinco centavos); Item 49, preço unitário R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos); Item 50, preço unitário R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); Item 55, preço unitário R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos); Item 59, preço unitário R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Item 60, preço unitário R\$ 46,33 (quarenta e seis reais e trinta e três centavos); Item 71, preço unitário R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); Item 85, preço unitário R\$ 7,00 (sete reais); Item 91, preço unitário R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Item 92, preço unitário R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); Item 105, preço unitário R\$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 106, preço unitário R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos); Item 107, preço unitário R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos); à empresa **JRP Representações Comercio e Serviços Eireli-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.772.925/0001-70**; Item 72, preço unitário R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos); Item 73, preço unitário R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos); Item 74, preço unitário R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos); Item 98, preço unitário R\$ 1,00 (um real); Item 99, preço unitário R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); Item 100, preço unitário R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); Item 101, preço unitário R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); Item 102, preço unitário R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); Item 103, preço unitário R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); Item 104, preço unitário R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); Item 109, preço unitário R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos); **Ammazon Química Comercio de Produtos de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.027.412/0001-74**; Item 12, preço unitário R\$ 7,67 (sete reais e sessenta e sete centavos); Item 20, preço unitário R\$ 10,00 (dez reais); Item 34, preço unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); Item 66, preço unitário R\$ 19,00 (dezenove reais); à empresa **Tio Simpson Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.051.807/0001-60**; Item 1, preço unitário R\$ 4,00 (quatro reais); Item 2, preço unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 3, preço unitário R\$ 71,00 (setenta e um reais); Item 4, preço unitário R\$ 40,00 (quarenta reais); Item 5, preço unitário R\$ 32,67 (trinta e dois reais); Item 6, preço unitário R\$ 39,67 (trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); Item 7, preço unitário R\$ 46,33 (quarenta e seis reais e trinta e três centavos); Item 8, preço unitário R\$ 11,00 (onze reais); Item 10, preço unitário R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); Item 11, preço unitário R\$ 7,00 (sete reais); Item 15, preço unitário R\$ 40,00 (quarenta reais); Item 16, preço unitário R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos); Item 17, preço unitário R\$ 40,00 (quarenta reais); Item 22, preço unitário

R\$ 30,00 (trinta reais); Item 23, preço unitário R\$ 20,00 (vinte reais); Item 26, preço unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Item 29, preço unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais); Item 30, preço unitário R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos); Item 31, preço unitário R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos); Item 36, preço unitário R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item 37, preço unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais); Item 38, preço unitário R\$ 30,00 (trinta reais); Item 39, preço unitário R\$ 23,00 (vinte e três reais); Item 40, preço unitário R\$ 13,00 (treze reais); Item 41, preço unitário R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); Item 42, preço unitário R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); Item 43, preço unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); Item 44, preço unitário R\$ 20,00 (vinte reais); Item 45, preço unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); Item 46, preço unitário R\$ 14,00 (quatorze reais); Item 48, preço unitário R\$ 5,00 (cinco reais); Item 51, preço unitário R\$ 44,23 (quarenta e quatro reais e vinte e três centavos); Item 52, preço unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); Item 53, preço unitário R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Item 54, preço unitário R\$ 20,00 (vinte reais); Item 56, preço unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); Item 57, preço unitário R\$ 175,67 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); Item 58, preço unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 62, preço unitário R\$ 6,00 (seis reais); Item 63, preço unitário R\$ 15,00 (quinze reais); Item 64, preço unitário R\$ 19,00 (dezenove reais); Item 65, preço unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); Item 68, preço unitário R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); Item 69, preço unitário R\$ 70,00 (setenta reais); Item 70, preço unitário R\$ 19,00 (dezenove reais); Item 75, preço unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos); Item 76, preço unitário R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Item 77, preço unitário R\$ 190,00 (cento e noventa reais); Item 78, preço unitário R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); Item 79, preço unitário R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Item 80, preço unitário R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Item 81, preço unitário R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais); Item 82, preço unitário R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Item 83, preço unitário R\$ 148,33 (cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); Item 84, preço unitário R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); Item 87, preço unitário R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos); Item 88, preço unitário R\$ 21,00 (vinte e um reais); Item 89, preço unitário R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos); Item 90, preço unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item 94, preço unitário R\$ 23,00 (vinte e três reais); Item 95, preço unitário R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos); Item 108, preço unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); Item 110, preço unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); Item 111, preço unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Item 112, preço unitário R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos); à empresa **A Ferreira Pinheiro -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.355.067/0001-60**; Item 9, preço unitário R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); Item 27, preço unitário R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); Item 28, preço unitário R\$ 5,00 (cinco reais); Item 61, preço unitário R\$ 2,00 (dois reais); Item 86, preço unitário R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); Item 93, preço unitário R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos); Item 96, preço unitário R\$ 5,00 (cinco reais); Item 97, preço unitário R\$ 5,00 (cinco reais); à empresa **Hiper Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Itaipu Eireli -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.234.067/0001-75**;

Humaitá (AM), 19 de outubro de 2022.

Renato Sousa dos Santos

Pregociro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: SXBL1QFXQ

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação de pessoas físicas para executarem os serviços de saúde por profissionais da área, tendo por finalidade a contratação de médico, médico especialista e enfermeiro.

CONSIDERANDO que, tal solicitação justifica-se na necessidade apresentada

pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade precípua de promover a população do município de Ipixuna um serviço público para atuar na atenção básica e unidade hospitalar de melhor qualidade nos atendimentos ambulatoriais, cirúrgicos, urgência e emergência na zona urbana e rural do Município de Ipixuna.

CONSIDERANDO, também, a inviabilidade de licitação, em razão da peculiaridade dos serviços e da dispensabilidade de especialização por aqueles que o executam;

CONSIDERANDO, ainda, que a intenção da Administração é contratar o maior número possível de prestadores de serviços, evitando a concorrência entre os interessados e, com isso, visando atender ao objeto almejado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de credenciamento, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela Administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas;

RESOLVE

- I. Declarar inexigível a licitação para contratação de serviço de saúde por profissionais da área como médico, médico especialista e enfermeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que as contratações foram oriundas de processo de credenciamento público, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;
- II. Homologar o resultado final do processo de credenciamento público nº 002/2022, de acordo com o credenciamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação;
- III. Determinar a convocação imediata dos credenciados para assinarem os respectivos termos de contratos, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração;
 - a. ANNE KELLY PAULA DE OLIVEIRA COSTA, CPF Nº 528.689.152-72;
 - b. EBERSON DE SOUZA MELO, CPF Nº 025.293.892-50;
 - c. ELISMAR DE ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR, CPF Nº 027.693.802-06;
 - d. FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 539.850.362-68;
 - e. MARIA DA GLORIA MOTA SARAIVA, CPF Nº 574.492.522-87;
 - f. RUBENS SEMIONE DE SOUZA GOMES, CPF Nº 019.768.382-74;
 - g. SANDRA REGINA RIKER CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF Nº 273.822.572-15;
- V. Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Ipixuna, 14 de Novembro de 2022

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: WAFADW6S

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 060/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

Data: 11/11/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de confecção de impressos gráficos, sob demanda, para atender as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma M R C BRAGA JUNIOR, no Valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais);

Dotação Orçamentária: 030301.08.244.0034.2.059

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 02/481;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 041/2022-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e

amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 11 de Novembro de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: L62KL9VKC

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI AVISO DE FRACASSO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Iranduba, através da Comissão Permanente de Licitação CPL designada pelo Decreto nº 115, torna público o FRACASSO da Tomada de Preço nº 013-2022, que possui como objeto REQUALIFICAÇÃO DA UBS VALDENICE TRINDADE DE SOUZA.

Iranduba/AM, 16 de novembro de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: 0XWHDJ0OS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2022

A Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Iranduba, torna público aos interessados que realizou no endereço eletrônico: www.comprasnet.com.br - as licitações na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do sistema de registro de preço, tendo por objeto: Pregão Eletrônico nº 036-2022 - VISANDO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA KIT ESCOLAR (KITS FRACASSADOS) PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, no dia 29 de novembro de 2022, às 10h30 (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.comprasnet.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender às especificações do edital.

Iranduba, 16 de novembro de 2022.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: 1SYIV0BYW

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003- 2022 CPL

Aos 16 dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/11/2022), às 09:30h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, designados pelo Decreto Nº 087/2022, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIARIA DOS BAIROS LARANJAL E DOM LOPES NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM, para o julgamento da documentação das propostas de preço das empresas habilitadas. Ao iniciar a análise da documentação da empresa:

1) CONSTRUTORA SOMA LTDA, CNPJ nº 08.739.239/0001-90, com o valor de R\$ 4.387.038,12 (quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil trinta e oito reais e doze centavos).